

6 — Método de selecção — concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão dos currículos profissionais dos candidatos.

6.1 — O local, a data e a hora de realização da discussão do currículo profissional serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida no método de selecção referido, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.3 — Os critérios de avaliação e ponderação da apreciação e discussão do currículo profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

- Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, a especificação pormenorizada das funções, tarefas e responsabilidades que lhe estão e estiveram cometidas, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, bem como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprova, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (reportadas ao último dia do prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), bem como as classificações de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Nelza Maria Mestre Laginha, assessora principal.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Caré Baptista Viegas, assessora principal;  
Maria Teresa Rebelo de Almeida Teixeira, assessora principal.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

9 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Carnall*.

## MARINHA

### Arsenal do Alfeite

**Aviso n.º 8438/2005 (2.ª série).** — Por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 12 de Setembro de 2005, é nomeado o CMG ECN Francisco de Figueiredo e Silva Cunha Salvado para o cargo de director, em comissão de serviço, em lugar além do quadro do pessoal do Arsenal do Alfeite, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 523/80, de 5 de Novembro, e da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, nomeadamente do seu n.º 2.º. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 20 627/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

600582, primeiro-sargento B Manuel Pedro Vieira Rocha dos Santos.

Promovido a contar de 31 de Agosto de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem á situação de reserva do 278278, sargento-ajudante B Bernardino António Mendes Sousa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 600584, sargento-ajudante B José Manuel Tavares Calheiros.

6 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 20 628/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

501985, primeiro-sargento ETC Nuno Jorge Marques Simões.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem á situação de reserva do 10273, sargento-ajudante ETC Hélder Manuel Caleiro Mendes.